

PORTARIA Nº. 861/2013

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA DEBORA FERREIRA DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 06 de dezembro de 2013, por um período de 08 (oito) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **DEBORA FERREIRA DIAS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.621.951-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 060.791.519-60, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVICOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 734/2013 de 04 de novembro de 2013, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de dezembro de 2013.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0392 Páginas: 35/36 Ano: II
Data: 13/12/2013
Divisão Expediente e Comunicação

Iporã-(PR), 12 de dezembro de 2013.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 82A460A4